



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DO GRANDE ABC SINTETRA

SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E ANEXOS DE STO. ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO,
SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.

WWW.SINTETRA.ORG.BR

REAJUSTE SALARIAL REPRESENTANTES DE GÁS

Informamos que a partir de **01 de Setembro de 2019**, os salários normativos dos empregados das **Empresas Representantes de Gás Liquefeito de Petróleo (Comércio)**, deverão ser reajustados no percentual de **3,28% (três vírgula vinte e oito por cento)**, elevando os salários conforme abaixo:

Função	Salário	Salário + Periculosidade (30%)
Motorista	R\$ 1.20802	R\$ 1.570,42
Motorista Carreteiro	R\$ 1.435,66	R\$ 1.866,35

Diária: R\$ 44,94 (quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), por viagem. Em caso de pernoite fora da Grande São Paulo – a diária será paga em dobro.

Vale Refeição: R\$ 19,00 (dezenove reais) por dia trabalhado.

Cesta Básica: para uma família de 04 pessoas será fornecida em itens.

Auxílio Filho Excepcional: 20% (vinte por cento) do salário acrescido do adicional de periculosidade

Auxílio Funeral: um salário nominal acrescido do adicional de periculosidade.

Participação nos Lucros e Resultados:

- 50% (cinquenta por cento) do salário acrescido do adicional de periculosidade com pagamento até 30.04.2020;
- 100% (cem por cento) do salário base acrescido do adicional de periculosidade quando devido, se o pagamento ocorrer após 31/08/2020.

Assistencial: Será descontado a título de contribuição assistencial o percentual de 6%, a ser pago em três parcelas de 2% cada. Sendo descontada em dezembro/19, fevereiro/20 e junho/20.

Obs.: o prazo para o exercício individual do direito de oposição em relação à Contribuição Assistencial será do dia 13.11.2019 à 22.11.2019, na sede do sindicato e no horário comercial.

Obs.: Os boletos referentes a Contribuição Assistencial estará disponíveis para impressão no site do Sintetra.